

PORTARIA CRCSE Nº. 063, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comissão Técnica para definição do conteúdo programático do Concurso Público do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Técnica para definição do conteúdo programático do Concurso Público do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

Art.2º. A comissão será integrada por Cristina Ribeiro de Lisbôa Sucupira, Francisco José Alves Correia Lima, Rosa Maria Mateus Feitosa, Márcia Alves de Carvalho Machado, Alex Santos Almeida, Mônica Jesus dos Santos, Lana Glícia Veiga Feitosa Oliveira; representantes do Conselho Regional de Administração de Sergipe (CRA-SE) - Adm. Gildson Mendes de Farias e Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos; representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe – Adv. Ramon Cavalcante de Oliveira, sob a coordenação da primeira.

Art.3º. Os integrantes da Comissão Técnica não receberão qualquer remuneração, nem terão vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao CRCSE, sendo considerados relevantes os serviços prestados à classe e sociedade em geral.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na no dia 08 de novembro de 2023.

Art.5º. Fica revogada a Portaria CRCSE nº 022, de 27 de março de 2023.

Art.6º. Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se



CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE

Presidente